



GUARATINGUETÁ SP

LEI N.º 3.534, de
22 de outubro de 2001

181710

Dá denominação de rua
"ANTONIO ALEIXO DA
SILVA", à via pública que
menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

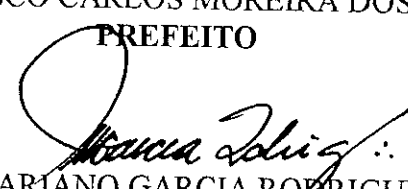
Art. 1º - Passa a denominar-se, oficialmente, rua "ANTONIO ALEIXO DA SILVA", a atual rua 03 (três) da Rocinha.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se expressamente a Lei n.º 3.284, de 03 de novembro de 1998, e as demais disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e dois dias do mês de outubro de 2001.



DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITO



DR. MARIANO GARCIA ROBRIGUEZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo n.º 44/2001, de
autoria do Vereador José Geraldo Máximo Rosa.

Publicada nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Leis Municipais n.º XXXIII.